Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

LEI Nº 2.162

Dispõe sobre denominação de Passarela.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadoras ''
decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ MARIANO DE BAR-ROS, a passarela do Parque de Exposição de Animais deste Mun<u>i</u> cípio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de 'sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 21 de julho de 1987.

Elias Alves de Lira

-Prefeito-